Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026 - 18:51:19 | Ano XIV - Edição Nº 5701

# ÍNDICE DE MATÉRIAS

**Atos Administrativo** ..... **Págs. 02 a 06**

**Autenticidade e Segurança Digital**

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

**HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:**

`9de90e7f2d73fe609dc3e960bbd14efbbeb89b414c9848c6cb6a2377558e49dc`

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA**

## RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

### PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA
### Modalidade Compra com Doação Simultânea – Execução por Termo de Adesão

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da habilitação, classificação e seleção dos beneficiários fornecedores inscritos no período inicial de cadastramento do Chamamento Público nº 001/2026, destinado à execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea.

A relação dos beneficiários fornecedores habilitados, sua respectiva classificação e a indicação dos selecionados constam no Anexo Único desta publicação.

A seleção observou os critérios de seleção, priorização, classificação e desempate estabelecidos no Chamamento Público, bem como as metas previstas para a composição da Proposta de Participação do Município de Penedo no PAA.

Nos termos do item 17.2 do Chamamento Público nº 001/2026, os interessados poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar no prazo de 2 (dois) dias úteis, mediante requerimento fundamentado dirigido à Unidade Executora do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final da seleção.

Conforme previsto nos itens 6.6 a 6.9 do Chamamento Público nº 001/2026, poderão ser realizados cadastramentos complementares de novos beneficiários fornecedores durante a vigência e execução do Programa, os quais estarão sujeitos aos mesmos requisitos de habilitação e critérios de seleção, priorização, classificação e desempate estabelecidos no Edital.

Eventuais inclusões decorrentes de cadastramentos complementares não prejudicarão os beneficiários selecionados no período inicial de cadastramento, devendo ser preservado o resultado da seleção correspondente ao período regular, bem como mantido o atendimento às metas e aos critérios estabelecidos pelo PAA. A inclusão de novos beneficiários ficará condicionada às necessidades da execução, à disponibilidade financeira, à possibilidade de inclusão ou alteração no SisPAA e às demais normas aplicáveis ao Programa.

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA**

Ressalta-se que a habilitação, classificação ou seleção não gera direito à aquisição dos produtos, permanecendo a composição da Proposta de Participação condicionada às metas do Programa, à compatibilização entre oferta e demanda, à disponibilidade financeira e às demais condições previstas no Chamamento Público e nas normas do PAA.

Penedo/AL, 24 de setembro de 2026.

EQUIPE GESTORA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA
Município de Penedo/AL

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALVARO AUGUSTO RAMOS RIBEIRO
Data: 25/09/2026 13:44:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA**

## ANEXO I

## RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

| Nº | Nº INSCRIÇÃO | NOME | CPF | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 008/2026 | Marcia Dias dos Santos | ***.056.134-** | Selecionado |
| 2 | 009/2026 | Natane Alexandre dos Santos | ***.120.184-** | Selecionado |
| 3 | 002/2026 | Maria Eligia Santos | ***.821.014-** | Selecionado |
| 4 | 018/2026 | Carmem Lucia Estacio Ferreira | ***.293.264-** | Selecionado |
| 5 | 020/2026 | Maria Iolanda de Melo | ***.459.704-** | Selecionado |
| 6 | 021/2026 | Iara de Melo Santos | ***.511.364-** | Selecionado |
| 7 | 022/2026 | Maria Gabriela dos Santos Melo | ***.681.294-** | Selecionado |
| 8 | 026/2026 | Maria Andeia Dos Santos | ***.043.235-** | Selecionado |
| 9 | 010/2026 | Marileide de Almeida | ***.604.654-** | Selecionado |
| 10 | 011/2026 | Marinilda de Almeida | ***.181.734-** | Selecionado |
| 11 | 012/2026 | Lidiane de Almeida | ***.938.034-** | Selecionado |
| 12 | 016/2026 | Josineide Santos Cruz | ***.576.724-** | Selecionado |
| 13 | 029/2026 | Cleidiane Pereira Dos Santos | ***.262.464-** | Selecionado |
| 14 | 005/2026 | Rosangela de Lima Santos | ***.637.904-** | Selecionado |
| 15 | 017/2026 | Angelúcia Teixeira Matias Santos | ***.487.604-** | Selecionado |
| 16 | 003/2026 | Marluce dos santos | ***.133.444-** | Selecionado |
| 17 | 006/2026 | Nailza Maria da Silva | ***.830.744-** | Selecionado |
| 18 | 015/2026 | Rosicleide Rodrigues de Lima | ***.115.334-** | Selecionado |
| 19 | 024/2026 | Jhonatan Santos | ***.072.564-** | Selecionado |
| 20 | 028/2026 | Thaislane da Silva Pereira | ***.698.564-** | Selecionado |
| 21 | 001/2026 | Silvaneide Santos | ***.836.984-** | Selecionado |
| 22 | 019/2026 | Gilvanice Dos Santos | ***.764.224-** | Selecionado |
| 23 | 025/2026 | Edivan da Silva | ***.830.214-** | Selecionado |
| 24 | 004/2026 | Adriana Lucio dos Santos Azevêdo | ***.946.014-** | Selecionado |
| 25 | 027/2026 | Manoel Messias dos Santos | ***.230.634-** | Selecionado |
| 26 | 014/2026 | Josicleide Cruz Cramo Coutinho | ***.444.254-** | Selecionado |
| 27 | 007/2026 | Cledivaldo de Almeida Santos | ***.182.824-** | Selecionado |
| 28 | 013/2026 | Josman Vieira Santos | ***.253.964-** | Selecionado |

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

## RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

### PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA
### Modalidade Compra com Doação Simultânea – Execução por Termo de Adesão

O Município de Penedo/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola – SEMDAGRO, por meio da Equipe Gestora do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, torna público o Resultado Preliminar da Habilitação das Unidades Recebedoras inscritas no Edital de Chamamento Público nº 002/2026, destinado ao cadastramento e à seleção de Unidades Recebedoras interessadas em participar do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea.

O presente resultado decorre da análise da documentação apresentada pelas Unidades Recebedoras inscritas no período de 14 a 23 de setembro de 2026, conforme estabelecido no Edital, observados os requisitos e documentos exigidos para habilitação.

Após a análise documental, foram consideradas HABILITADAS as Unidades Recebedoras que atenderam às condições de participação e apresentaram regularmente a documentação exigida, conforme relação constante do Anexo I deste Resultado Preliminar.

Ressalta-se que a habilitação da Unidade Recebedora não assegura, por si só, sua inclusão na Proposta de Participação nem o recebimento de alimentos, ficando o atendimento condicionado à capacidade de execução do PAA e à aprovação da proposta pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

A seleção e a hierarquização das famílias indicadas pelas Unidades Recebedoras serão realizadas em etapa própria, observados os critérios estabelecidos no Edital e a capacidade de atendimento do Programa, preservados os dados pessoais dos beneficiários.

Penedo/AL, 25 de setembro de 2026.

EQUIPE GESTORA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA
MUNICÍPIO DE PENEDO – AL

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALVARO AUGUSTO RAMOS RIBEIRO
Data: 25/09/2026 13:44:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

## ANEXO I

## RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

| Nº | Nº INSCRIÇÃO | NOME | CNPJ | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 001 | Associação Brazilian Kids Kare- Filial | 26.563.581/0008-30 | Habilitada |
| 2 | 002 | Associação Beneficente Dr. Joaquim Peixoto – Lar São José | 37.087.370/0001-18 | Habilitada |
| 3 | 003 | Instituto Aldo de Melo Brandão | 41.330.797/0001-72 | Habilitada |
| 4 | 004 | Núcleo de Atenção aos Deficientes de Penedo - NUDEPE | 10.658.278/0001-04 | Habilitada |
| 5 | 005 | Associação Pestalozzi de Penedo | 58.000.466/0001-77 | Habilitada |
| 6 | 006 | Centro Juvenil Maria Auxiliadora | 18.101.285/0001-12 | Habilitada |
| 7 | 007 | ONG Dom Valério Breda - Casa do Bom Samaritano | 10.013.395/0001-10 | Habilitada |
| 8 | 008 | Associação Comunitária de Reabilitação e Equoterapia Santa Clara - ACRESC | 09.553.609/0001-62 | Habilitada |
| 9 | 009 | CRAS Senhor do Bonfim | 12.243.697/0001-00 | Habilitada |
| 10 | 010 | CREAS | 12.243.697/0001-00 | Habilitada |
| 11 | 011 | CAPS Dr. Oceano Carleial | 11.286.018/0001-18 | Habilitada |
| 12 | 012 | Centro de Convivência | 12.243.697/0001-00 | Habilitada |
| 13 | 013 | Serviço de Acolhimento Institucional | 12.243.697/0001-00 | Habilitada |
| 14 | 014 | CRAS Santo Antônio | 12.243.697/0001-00 | Habilitada |